



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 65/2022

, 15 de Junho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4407/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 470.666,66 (Quatrocentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
001.20.601.0031.1076	AQUISIÇÃO DE TRATORES E OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
Cód. Reduzido	983	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.666,66
SUBTOTAL		470.666,66
TOTAL		470.666,66

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICO	
Cód. Reduzido	161	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	300.000,00
15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
001.26.782.0023.1385 AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA - RODOVIÁRIA	
Cód. Reduzido 843	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.666,66
SUBTOTAL	170.666,66
TOTAL	470.666,66

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.